



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

037

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
*Justiça e Constituição*  
PARA PARECER  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Presidente da CMP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO SALVE PETS PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SALVE PETS PARATY**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
26 de Agosto de 2020.

Anderson Maia dos Santos - Santos Coquinho  
Vereador -PP

26/08/2020  
7